TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23



ATA DA 2770ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00 min, no Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, presentes os Conselheiros em exercício, Antonio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo, constatada a presença do representante do Ministério Público de Contas, junto ao TCE-PB, Procuradora, Elvira Sâmara Pereira de Oliveira, verificado o número legal de presentes, o presidente deu início aos trabalhos submetendo à consideração da Câmara para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, aprovada à unanimidade sem emendas. Não houve expediente para leitura, na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos, o Conselheiro Presidente, o Conselheiro Presidente Fernando Rodrigues Catão, fez constar em ata as informações trazidas no Processo TC nº 09698/14, para serem encaminhadas a unidade de inteligência desta Corte de Contas. O Conselheiro Presidente Fernando Rodrigues Catão, fez registro dos notificados presentes na sessão: Advogada Bruna de Cássia Miranda B. Leite, OAB/33693/PB, acompanhou o julgamento do Processo TC nº 02885/13. Advogado, Severino Medeiros Ramos, OAB19317/PB, Processo TC nº 12243/18. Advogado, Roberto Alves de Melo Filho, OAB/22065/PB, declinou das defesas e acompanhou os relatos em todos os processos da PBPREV. Passou-se, na sequência, PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE "D"- LICITAÇÕES E CONTRATOS- Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra a douta Procuradora do MPjTC, Elvira Sâmara Pereira de Oliveira, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício Antonio Gomes Vieira Filho, pedido de vistas do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processo TC nº 06297/18 ausência do notificado, por unanimidade

24 foi julgado IRREGULAR a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, APLICAR MULTA ao Sr. 25 Luzimar Nunes de Oliveira, Presidente da Mesa Dieretora da Câmara Municipal do Conde/PB, no 26 valor de R\$ 4.500,00, ASSINAR o prazo de 30(trinta) dias para o recolhimento e FAZER 27 recomendações de praxe, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato publicado no 28 DOE. NA CLASSE "G"- ATOS DE PESSOAL- Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada 29 a palavra a douta Procuradora do MPjTC, Elvira Sâmara Pereira de Oliveira, que ratificou os 30 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, 31 acatar o voto do Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processos TC nºs 02843/18, 32 <u>04001/18</u>, <u>04015/18</u> JULGAR LEGAIS, concedendo-lhes os competentes registros e arquivando os 33 autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE. 34 PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO 35 NA CLASSE "E" - INSPEÇÕES ESPECIAS - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a 36 palavra a douta Procuradora do MP¡TC, Elvira Sâmara Pereira de Oliveira, que ratificou os 37 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, 38 acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo, Processo TC 39 nº 05783/06 ausência do notificado, EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito, 40 DETERMINAR o traslado de cópia desta decisão para o s autos do processo de prestação de contas anuais do Procurador-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB, Dr. Francisco 41 42 Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho, exercício financeiro 2018 e ORDENAR o arquivamento dos 43 presentes autos, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato publicado no DOE. 44 NA CLASSE "G"- ATOS DE PESSOAL- Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a 45 palavra a douta Procuradora do MPjTC, Elvira Sâmara Pereira de Oliveira, que ratificou os 46 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, 47 acatar o voto do Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processos TC nºs 08484/17, 48 02688/18, 07049/18, 07103/18, 07106/18, 07107/18, 08577/18, 12866/18, 12867/18, 12939/18, 12940/18, 12941/18, 12978/18, 12986/18, 13595/18, 13596/18, 13598/18 JULGAR LEGAIS, 49 50 concedendo-lhes os competentes registros e arquivando os autos, conforme constam nos 51 respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE. Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 15917/14 ausência do notificado, ASSINAR o prazo 52 53 de 30(trinta) dias ao atual Prefeito do Município de Santa Rita/PB, Sr. Emerson Fernandes Alvino 54 Panta. Processos TC n°s 06560/10, 14023/11, 03079/13, 02734/15, 07215/15, 00505/16, 02432/16, 55 14917/16, 02489/17, 06587/17, 07186/17, 16927/17, 18816/17, 19761/17, 03821/18, 04819/18, 56 08566/18, 09173/18, 11727/18, 11760/18, 12132/18, 16307/18, 16371/18 JULGAR LEGAIS, concedendo-lhes os competentes registros e arquivando os autos, conforme constam nos 57

58 respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE. Conselheiro em Exercício 59 Renato Sérgio Santiago Melo Processos TC nºs 01445/05, 03757/17, 07273/18, 07400/18, 07406/18, 07581/18, 07589/18, 07590/18, 13674/18, 13676/18, 17702/18, 17711/18, 17784/18, 60 61 17785/18 JULGAR LEGAIS, concedendo-lhes os competentes registros e arquivando os autos, 62 conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE. NA 63 CLASSE "I" - RECURSOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra a douta Procuradora do MP¡TC, Elvira Sâmara Pereira de Oliveira, que ratificou os pareceres emitidos 64 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do 65 66 Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 02885/18 presença do notificado, julgar pelo CONHECIMENTO do Recurso de Reconsideração e, no mérito, 67 NEGAR-LHE PROVIMENTO, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato 68 publicado no DOE. NA CLASSE "J" – VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO 69 - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra a douta Procuradora do MPjTC, Elvira 70 Sâmara Pereira de Oliveira, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, 71 72 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro Fernando 73 Rodrigues Catão, Processo TC nº 09643/13 ausência do notificado, declarar NÃO 74 CUMPRIMENTO da Resolução RC1 TC 0090/2104, julgar IRREGULARES as obras inspecionadas, IMPUTAR ao Sr. João Bosco Cavalcante um débito solidário com as Empresas 75 76 Construtoras de R\$ 1.353.661,27, ASSINAR o prazo de 60(sessenta) dias para o recolhimento, 77 APLICAR MULTA ao Sr. João Bosco Cavalcante, no valor de R\$ 7.882,17, ASSINAR o prazo de 78 60(sessenta) dias para recolhimento, ENCAMINHAR cópia da presente decisão à Secretaria de 79 Controle Externo do Tribunal de Contas da União deste estado e FAZER recomendações de praxe. 80 Processo TC nº 12243/18 REVOGO a determinação consignada na Decisão Singular DS1 - TC -81 0043/2018, devidamente referendada através do Acórdão AC1 TC 01566/2018, sem prejuízo da 82 posterior análise do certame licitatório, na modalidade Leilão nº 01/2018, conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE. Conselheiro em Exercício 83 Antonio Gomes Vieira Filho, <u>Processo TC nº 05088/16</u> ausência do notificado, declarar o NÃO 84 85 CUMPRIMENTO da Resolução RC1 TC nº 045/2018, APICAR MULTA ao Sr. Cleiton de Almeida, 86 Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soledade/PB, no valor de 87 R\$ 1.000,00, prazo de 60(sessenta) dias para o recolhimento e ASSINAR novo prazo de 88 60(sessenta) dias sob pena de multa, ao atual Gestor Sr. Cleiton de Almeida, conforme consta no 89 respectivo ato formalizador com extrato publicado no DOE. Processos TC nºs 01055/12, 00772/10, 16151/15 ausência dos notificados, declarar NÃO CUMPRIDOS os Acórdãos AC1 TC 90 91 00816/16, 00817/16 e 02607/17, APLICAR MULTA aos ex-gestores Srs. Edvaldo Pontes Gurgel e

92 Francisco Gomes de Araújo, no valor de R\$ 1.000,00, FIXAR prazo de 60(sessenta) dias para o 93 recolhimento voluntário, ASSINAR o lapso temporal de 30(trinta) dias aos atuais gestores Srs. 94 Ariano da Silva Medeiros e Armando Viana Leite e INFORMAR à mencionada autoridade que a 95 documentação correlata deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, conforme 96 constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE. NA CLASSE 97 "K" – DIVERSOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra a douta Procuradora 98 do MP¡TC, Elvira Sâmara Pereira de Oliveira, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. 99 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo, Processo TC nº 05224/10 julgar 100 101 REGULARES e CONCEDER os competentes registros aos atos de regularizações de vínculos 102 funcionais dos Agentes de Combate às Edemias - ACEs, Srs. Jamilton Bento da Silva e José 103 Roberto do Nascimento e DETERMINAR o arquivamentos dos autos, conforme consta no 104 respectivo ato formalizador com extrato publicado no DOE. Não havendo mais uso da palavra o 105 Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que não há processos a serem 106 distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim 107 MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 06 DE DEZEMBRO

108109

DE 2018.

Assinado 20 de Dezembro de 2018 às 11:50



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 20 de Dezembro de 2018 às 10:50



Márcia de Fátima Alves Melo SECRETÁRIO

Assinado 20 de Dezembro de 2018 às 11:05



Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Dezembro de 2018 às 17:06



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Elvira Samara Pereira de Oliveira MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO